



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1960

Página 1 de 8

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 4 |
| Autorização de Contratação Direta | 4 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Extrato | 6 |
| Poder Legislativo | 7 |
| Atos Legislativos | 7 |
| Pauta das Sessões | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1960

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 101/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe de Nomeação de Servidora em Provimento Efetivo)

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR: à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade, a senhora **APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG. nº 23.***.***-9 e do CPF. nº 254.***.***-66, para o cargo de **ZELADOR de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar nº 215, de 08 de junho de 2022.

Meridiano, 28 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 102/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe de Nomeação de Servidora em Provimento Efetivo)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **RITA PALMIRA DE CASSIA BERALDO**, portadora do RG. nº 46.***.***-4 e do CPF/MF. nº 369.***.***-05, para exercer o cargo público de **“ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL”** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos mensais correspondente a Referência 17/A do quadro geral de pessoal municipal em vigor, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 027, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 28 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada ciência a nomeada em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 103/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe de Nomeação de Servidor em Provimento Efetivo)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade o senhor **LEOBINO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG. nº 50.***.***-4 e do CPF/MF. nº 401.***.***-41, para exercer o cargo público de **“TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO”** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos mensais correspondente a Referência 07/A do quadro geral de pessoal municipal em vigor, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 28 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada ciência ao nomeado em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 104/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe de Nomeação de Servidor em Provimento Efetivo)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade o senhor **JOSEILTON PINTO DA SILVA**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1960

Página 3 de 8

portador do RG. nº 20.***.***426-8 e do CPF/MF. nº 463.***.***-02, para exercer o cargo público de “**TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO**” PARA O **DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos mensais correspondente ao quadro geral de pessoal municipal em vigor, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 179/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 28 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada ciência a nomeado em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 105/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe de Nomeação de Servidora em Provimento Efetivo)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, com vista de classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **GISLAINE DA CUNHA CONTRIN DE CAMARGO**, portadora do RG. nº 40.***.***-7 e do CPF. nº 350.***.***-97, para o cargo público de **AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

Meridiano, 28 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada ciência a nomeada de que se trata esta Portaria, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 107/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA E O COMITÊ DE

INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 208 de fevereiro de 2022, Lei Complementar Municipal nº 239 de 28 de junho de 2023 e demais disposições, ficam instituídos os integrantes de Administração para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, conforme segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

02 (dois) servidores, do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Meridiano, indicados pelo Executivo:

REPRESENTANTE - Natalia dos Santos - RG. nº 45.***.***-6.

SUPLENTE - Fábio Augusto Guedes Fachin - RG. nº 57.***.***-5.

REPRESENTANTE - Juliana Grigolin Nunes da Silva - RG. nº 40.***.***-3.

SUPLENTE - Leonice Genaro - RG. nº 24.***.***-3.

01 (um) servidor, do quadro efetivo do Legislativo Municipal, indicados pela Câmara Municipal:

REPRESENTANTE - Dener de Oliveira Bolonha - RG. nº 30.***.***-0.

SUPLENTE - Silvia Mara Cabral Goes - RG. nº 26.***.***-9.

02 (dois) servidores, indicados pelos servidores efetivos segurados através de eleição direta, sendo um deles indicado por representantes dos aposentados e dos pensionistas:

REPRESENTANTE - Isabela Guedes de Novaes - RG. nº 53.***.***-9.

SUPLENTE - Laiane Pavan - RG: nº 48.***.***-2.

REPRESENTANTE - Débora Garcia Santana Doretto - RG. nº 40.***.***-7.

SUPLENTE - Sabrina Feltrin de Brito - RG. nº 43.***.***-5.

CONSELHO FISCAL:

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pelo chefe do Executivo, que representará o Presidente:

REPRESENTANTE - Regiane Alcara Dias - RG. nº 40.***.***-X.

SUPLENTE - Davi Garcia Santana - RG. nº 44.***.***-3.

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

REPRESENTANTE - Claudirene Cristina de Almeida -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1960

Página 4 de 8

RG. 21.***.***-1.

SUPLENTE - Letícia Pereira Guedes - RG. nº 47.***.***-1.

01 (um) Servidor do quadro efetivo, indicado através de eleição direta pelos servidores efetivos segurados:

REPRESENTANTE - Juliana Tofanini Rezende - RG. nº 40.***.***-5.

SUPLENTE - Ihamara Vilas Bôas Fagundes - RG. nº 32.***.***-9.

01 (um) Servidor representante dos inativos e pensionistas, indicado pelos servidores efetivos segurados:

REPRESENTANTE - Aparecida de Aguiar Barbosa - RG. nº 29.***.***-X.

SUPLENTE - Ivone de Lima Savazzi - RG. nº 16.***.***-1.

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE - Flavia Mariano Domingos - RG. nº 40.***.***-1.

DIRETOR EXECUTIVO - Valéria Vorussi - RG. nº 26.***.***-4.

COMITÊ DE INVESTIMENTO:

03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal através de ato específico do Executivo municipal, sendo no mínimo 02 (dois) membros certificados:

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E GESTOR DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA:

REPRESENTANTE - Augusto Caetano de Souza - RG. nº 40.***.***-9.

MEMBRO DO COMITÊ:

REPRESENTANTE - Fernando Augusto Suzuki - RG. nº 30.***.***-3.

MEMBRO DO COMITÊ:

REPRESENTANTE - Caroline Aparecida Magre Bonifácio - RG. nº 43.***.***-1.

Art. 2º - Conforme § 2º do art. 55 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho de Administração terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Em conformidade ao § 1º do art. 57 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho Fiscal terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - Conforme § 8º do art. 59 da Lei nº 208, de 23/02/2022, a Diretoria Executiva terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º - Consonante ao § 8º do art. 63 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Comitê de Investimento terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 093 de 26 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 31 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ERRATA

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1959, do dia 30 de outubro de 2025, página 3, houve um equívoco no que tange a publicação da **CONCURSO Nº 001/2024 RECLASSIFICAÇÃO**.

Deste modo:

No quadro, ONDE SE LÊ: "(...) Escriturário".

LEIA-SE: "(...) AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM".

Meridiano, 31 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO **PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01

Contrato nº 098/2023

Dispensa nº 039/2023

Processo nº 089/2023

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: 52.596.725 Smith Guilherme Lima de Oliveira

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de práticas esportivas para as crianças e adolescentes do município de Meridiano-SP.

Objetivo: Termo aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/11/2025 a 12/11/2026.

Data da assinatura: 30/10/2025.

Meridiano/SP, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO **PREFEITO MUNICIPAL**

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. 108/2025

Dispensa de Licitação nº. 057/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1960

Página 5 de 8

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VEÍCULO COBALT PLACA FYF - 9519 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, em favor da empresa **AILTON BRAIDA-ME - CNPJ 09.406.684/0001-09**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 31 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 110/2025

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a publicação do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2025, objeto do Processo nº 110/2025. Tipo: menor preço global por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**. Fica marcada a data da sessão do pregão para o dia 17 de novembro de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 31 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1960

Página 6 de 8

Extrato



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2025

Dispensa de Licitação nº 057/2025

Processo Administrativo nº 108/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Ailton Braidame

Objeto: Contratação para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Cobalt placa FYF-9519 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Meridiano/SP.

Valor Global: R\$ 21.999,02 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 31/10/2025 a 31/01/2026.

Data da Assinatura: 31/10/2025.

Meridiano/SP, 31 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1960

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Meridiano

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 17ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 03/11/2025 - 18:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Leitura e Votação de Ata de Sessão Anterior:

- Ata da 16ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
Abertura: 20 de Outubro de 2025;

Matérias do Expediente

| Matéria | Ementa | Situação |
|---|---|-------------------------|
| 1 - Requerimento nº 15 de 2025 Processo: - Autores: Cleomar Gonçalves, Agnaldo Júnior, Daiane Moreira, Edevair Silva, Júnio Dias | REQUER-SE que a Mesa diretora oficie aos Senhores representantes dos órgãos públicos e ambientais pertinentes, requisitando-se informações referentes a providências para apuração e responsabilização quanto aos possíveis crimes ambientais ocorridos no Rio São José dos Dourados, no trecho que abrange as cidades de Meridiano, Magda, Sebastianópolis do Sul e Nhandeara. | Destinado ao Expediente |
| 2 - Indicação nº 90 de 2025 Processo: - Autor: Daiane Moreira | Indica ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de contratar empresa especializada em serviços de limpeza, visando à continuidade dos trabalhos atualmente executados por servidores contratados de forma emergencial, cujo vínculo encontra-se em fase de encerramento. | Destinado ao Expediente |
| 3 - Indicação nº 91 de 2025 Processo: - Autor: Edevair Silva | Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico visando aumentar o espaço dos bancos públicos localizados na calçada da Rua Sete de Setembro, em frente ao Posto de Saúde Municipal e ao Mercado Bonfim, afim de aumentar o espaço de passagem dos pedestres e evitar que fiquem muito próximos aos carros estacionados. | Destinado ao Expediente |
| 4 - Moção nº 27 de 2025 Processo: - Autores: Agnaldo Júnior, Cleomar Gonçalves, Daiane Moreira, Edevair Silva, Edivan Tonelote, Júnio Dias, Rafael Tavares, Rui Barbosa, Victor Almeida | Manifesta PESAR a familiares do Sr. IRCEU FAGUNDES, em relação a seu falecimento na data de 24 de outubro de 2025. | Destinado ao Expediente |

Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684 - Meridiano SP Tel.: (17) 3475-1177 <http://camarameridiano.sp.gov.br/> - E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br 31/10/2025



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: fa29dfb687228e38d3eaeffb3fe49c78d1d08bfa4c0ea55977069111b5623fc
Link de validação: <https://valida.ae/8491220bc0260dd4c73c28b4d97fab9e0c859ea9ec269a67sv>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1960

Página 8 de 8



Câmara Municipal de Meridiano

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



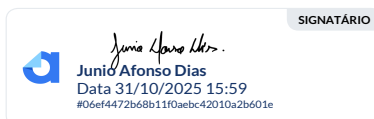
Validador

Pauta da 17ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria | Ementa | Situação |
|---|---|-------------------------|
| 5 - Moção nº 28 de 2025 Processo: - Autor: Daiane Moreira | Manifesta APLAUSOS a MÁRCIA APARECIDA VIEL MARTINS em relação serviços prestado como enfermeira no município. | Destinado ao Expediente |
| 6 - Moção nº 29 de 2025 Processo: - Autor: Daiane Moreira | Manifesta APLAUSOS a MARIA DE FÁTIMA LOPES GALHARDO. | Destinado ao Expediente |

Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Ementa | Situação |
|---|--|-------------------------------|
| 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2025 Processo: - Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal | Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.394,70 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação do Setor do Fundo Municipal de Saúde. | Destinado para a Ordem do Dia |
| 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2025 Processo: - Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal | Acrescenta dispositivo na LDO, no PPA e autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 169.500,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação orçamentária no setor de Fundo Municipal de Saúde. | Destinado para a Ordem do Dia |
| 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2025 Processo: - Autor: Daiane Moreira | Dispõe sobre a regulamentação das provas online e presenciais destinadas à movimentação interna e concessões de benefícios aos servidores públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Meridiano, e dá outras providências. | Destinado para a Ordem do Dia |
| 4 - Projeto de Lei Ordinária nº 67 de 2025 Processo: - Autor: Edevair Silva | Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de um sistema próprio para divulgação de todas as leis e demais atos normativos do Município de Meridiano e dá outras providências. | Destinado para a Ordem do Dia |



Júnio Dias
Presidente

Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684 - Meridiano SP Tel.: (17) 3475-1177 <http://camarameridiano.sp.gov.br/> - E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br 31/10/2025

31/10/2025

Página 2

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: fa29ff687228e38d3eaeffb3fe49c78d1c08bfa4c0ea5597f7069111b5623fc
Link de validação: <https://valida.ae/8491220bc0260dd64c73c28b4497facb9e0c859ea9ec269a6f3v>

